

3º TERMO ADITIVO Nº 161/2017

Terceiro Termo Aditivo nº 161/2017 ao **Contrato nº 541/2016**, Pregão Presencial Nº. 9/2016-00062, de 19 de Julho de 2016, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PARAGOMINAS e do outro **R.R DA SILVA COMERCIAL BOM PREÇO EIRELI EPP**, como abaixo se declara, que tem como objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA DE 4746 (QUATRO MIL SETECENTOS E QUARENTA E SEIS) CESTAS BÁSICAS, PARA SEREM DISTRIBUIDAS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Referente à prorrogação de prazo.

Pelo presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212 - centro, neste ato representado por seu Prefeito em exercício, a Sra. **MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 623.551.395-04 e RG nº. 2243589 2ª Via - PC/PA residente e domiciliada a Rua Franco Montouro nº. 16 Bairro: Promissão III, Paragominas/PA, CEP: 68.628-481, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.536.700/0001-11, com sede na com sede na Rua Ilhéus s/n, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/PA, neste ato representado pelo Sr. **FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU**, inscrito no CPF/MF nº 623.280.262-49 e RG nº 3452807 PC/PA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Leopoldina, nº 583, Bairro: Promissão II, CEP: 68.628-330, neste ato denominados **Contratantes** e do outro a empresa **R.R DA SILVA COMERCIAL BOM PREÇO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ - nº 24.434.931/0001-66, Inscrição Estadual nº 15.519.100-4, situada a Travessa Padre José Anchieta, S/N, Vila Nova, Ipixuna do Pará, CEP: 68.637-000, representada pelo Srta. **RUTHLENE RAMOS DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do R. G. nº 6131353 PC/PA e CPF: 148.167.922-87 residente e domiciliado a Travessa Padre José Anchieta, S/N, Vila Nova, Ipixuna do Pará, CEP: 68.637-000, denominada para este ato Contratado, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em **17 de Agosto de 2016**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, parágrafo 1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 Em razão do pagamento das notas fiscais, o prazo de vigência do **Contrato nº. 541/2016** que terminaria em **30 de Abril de 2017** através do **1º Termo Aditivo Nº 806/2016** fica prorrogado para **31 de Agosto de 2017** conforme **3º Termo Aditivo Nº 161/2017**, conforme Ofício nº 085/2017 emitido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAFI, datado de 17 de Abril de 2017 e autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **17 de Agosto de 2016** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e

aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 26 de Abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
PREFEITA EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
CONTRATANTE


R.R DA SILVA COMERCIAL BOM PREÇO EIRELI EPP[®]
RUTHLENE RAMOS DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1: _____

2: _____